

**PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL Nº 2/2025 - Monitoria/FSV**

Estabelece critérios para a inscrição e seleção de monitores para disciplinas específicas.

O Diretor Geral da Faculdade de São Vicente – FSV no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o artigo 94 e seus parágrafos do Regimento interno e o Regulamento da Monitoria, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados a seguir.

Estão abertas vagas para atendimento em Disciplinas e Laboratórios da FSV, com inscrições no período de **26/08/2025 a 08/09/2025**.

Os alunos regularmente matriculados poderão se inscrever, desde que tenham todos os pré-requisitos necessários, podendo a disciplina pleiteada atender a mais de um curso.

Disciplina / Laboratório	Curso(s) a que atenderá	Número de Vagas	CH (h)	% Desconto
Esportes coletivos: Handebol	Educação Física	1	3h	20%
Fundamentos e Tecnologias do Cuidar em Enfermagem I	Enfermagem	1	3h	20%
Fisioterapia: História e Identidade Profissional	Fisioterapia	1	3h	20%
Anatomia Humana	Fisioterapia; Educação Física; Enfermagem	1	3h	20%
Matemática Financeira	Contabilidade; Administração	1	3h	20%
Legislação Social e Trabalhista	GRH;	1	3h	20%
Linguagens de programação	Análise e Des. de Sistemas	1	3h	20%
Sistemática de importação e exportação	Comex	1	3h	20%
Fundamentos do comércio exterior	Logística	1	3h	20%
Didática nos anos iniciais do ensino fundamental	Pedagogia	1	3h	20%
Direito Civil II	Direito	1	3h	20%
Técnicas e Exames Psicológicos I	Psicologia	1	3h	20%
Didática na Educação Infantil	Pedagogia EAD	1	3h	20%
Governança Corporativa	Gestão e ADS EAD	1	3h	20%

I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- I. Assiduidade, a conduta, o interesse pelos estudos, o perfil e a vocação, bem como os resultados obtidos no conjunto de disciplinas afins àquela à qual o interessado se candidata;
- II. Entrevista com o coordenador ou professor da disciplina com vaga na monitoria;
- III. Disponibilidade de horário;
- IV. Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;

V. Não ter reprovado na disciplina pleiteada;

Os candidatos terão conhecimento dos resultados da seleção por meio de avisos de convocação.

Os classificados deverão comparecer as coordenações de curso para formalizar sua efetivação na função dentro dos prazos estipulados neste Edital.

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Requerimento de inscrição próprio da instituição preenchido no ato da inscrição; **(ANEXO I do regulamento)**

II. Declaração por escrito **(TERMO DE COMPROMISSO)** no qual se registre, sem prejuízo da carga horária prevista para as atividades curriculares obrigatórias, a disponibilidade de tempo para a monitoria; **(ANEXO III do regulamento)**

III. É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas/laboratórios simultaneamente, o que implicará na sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;

2. Ter sido aprovado na disciplina ofertada.

3. Realização de prova escrita, quando exigido pela coordenação de curso, na qual fiquem comprovados conhecimentos teóricos específicos sobre atividades a que se está propondo;

4. Realização de prova prática para as atividades que o exigem;

5. Realização de entrevista para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados nas etapas descritas nos itens 1, 2 e 3;

6. Estará habilitado o candidato que for considerado APTO na forma de seleção escolhida (histórico escolar do aluno; prova escrita; prova prática; entrevista);

7. Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos.

IV – INSCRIÇÕES

Local: Sala da coordenação de curso.

Horário: Das 16h00 às 22h00.

Período: 26/08/2025 a 08/09/2025.

V - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As seleções acontecerão diretamente com os professores das disciplinas e com a coordenação, os candidatos inscritos e aptos para participar da seleção serão notificados via e-mail.

VI- RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Dia 09 de setembro de 2025, a partir das 19h00, na Central do aluno e quadro de aviso.

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES

- O presente Edital será publicado no portal institucional e afixado no quadro de aviso, devendo ali permanecer até o final do processo de seleção.

- Os assuntos que poderão ser cobrados no processo de seleção serão definidos pelos colegiados dos cursos.

- Da decisão não cabe recurso.

VIII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS REMUNERADAS

- O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício, pelo prazo de **3 (três) meses (setembro a novembro de 2025), e em regime de 3 horas semanais de monitoria.**

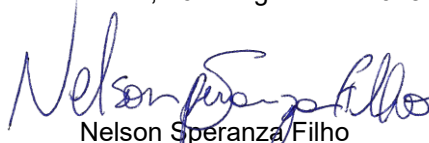
- O número de horas diária de dedicação do monitor à tarefa para a qual foi selecionado será informado pela coordenação de curso, cujo critério de escolha será: ou a disponibilidade de tempo do selecionado e/ou a necessidade de tempo de dedicação exigido para a tarefa.

IX – REMUNERAÇÃO EM CARÁTER DE DESCONTO (BOLSA PARCIAL)

- O valor da bolsa de monitoria será de **20% de desconto** na mensalidade não acumulativos, durante o período de monitoria;
- Para receber o benefício, constante deste artigo, o monitor deverá ter uma dedicação de **3 horas semanais**, efetivamente gastas no exercício das funções da monitoria;
- O valor da bolsa da monitoria deverá ser descontado na parcela mensal da semestralidade do acadêmico a partir do **mês de setembro de 2025**.
- O desconto da bolsa de monitoria não é cumulativo com outro tipo de desconto, prevalecendo o maior desconto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Vicente, 26 de agosto de 2025



Nelson Speranza Filho
Diretor Geral